CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 748/2025

Senhor Presidente, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, SUGERINDO ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, **que realize, com urgência, a verificação técnica e as devidas providências para solucionar o problema da falta de abastecimento de água na sede do distrito de Lagoa Grande, garantindo o fornecimento regular à população local.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em 24 / 09 / 2025
Serviço

JUSTIFICATIVA

O abastecimento de água é um serviço essencial e indispensável para a dignidade humana, a saúde pública e a qualidade de vida da população. No distrito de Lagoa Grande, apesar de existir sistema de abastecimento, os moradores do centro continuam enfrentando dificuldades, pois a água não chega regularmente às residências, comprometendo o cotidiano das famílias e gerando grande insatisfação.

Esse problema tem causado transtornos à comunidade, prejudicando atividades básicas como higiene, alimentação e cuidados domésticos. A população desconhece as causas da irregularidade, razão pela qual é imprescindível que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE realize uma análise técnica detalhada, identificando e solucionando o problema com a maior brevidade possível.

A adoção de medidas imediatas garantirá não apenas o cumprimento do direito ao acesso à água potável, mas também o fortalecimento da confiança da comunidade em relação à prestação de serviços públicos essenciais.

Por isso, solicita-se especial atenção a esta Indicação, para que os moradores do centro do distrito de Lagoa Grande possam ter acesso regular e digno ao abastecimento de água.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de setembro de 2025.

Maria Sirnara S. Freitas
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA – AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em 26 / 09 / 25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 24 / 09 / 2025
Servidor:
Matrícula: 249